

EDITAL N° 019/2016 PROGRAD

PET ECONOMIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET-Economia/UFAC (Rio Branco)**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).

1.3. O processo seletivo de bolsistas para o **PET-Economia/UFAC** visa o preenchimento de **(05) cinco vagas**, assim distribuídas, **(04) uma vaga para preenchimento imediato e (01) uma vaga para cadastro de reserva, até o final do ano letivo de 2016.**

1.4. A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva, tutor do **PET/Economia/UFAC** e por três bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET-Economia).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do **PET-Economia/UFAC**:

2.2. Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, objetivando a formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;

2.3. Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos bolsistas do PET e o corpo docente e discente de programas de graduação e de pós-graduação;

2.4. Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso e da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso.

2.5. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e inter e multidisciplinar.

- 2.6. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.
- 2.7. Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.
- 2.8. Discutir junto ao Colegiado de Curso de Ciências Econômicas práticas pedagógicas trabalhadas, problemas de retenção e evasão estudantil.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-ECONOMIA/UFAC:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciências Econômicas, cursando no mínimo o **2º período** e no máximo o **6º período**.
- 3.2. Ter disponibilidade de dedicação às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais.
- 3.3. Considerando que o Curso ECONOMIA desenvolve atividades noturnas o (a) candidato (a) à bolsista do PET - Economia não poderá estar vinculada a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.4. Coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a **5,0** (cinco).

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 4.2. Declaração de matrícula do Curso de Economia (1º semestre de 2016), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC;
- 4.3. Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo SIE;
- 4.4. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5. DA INSCRIÇÃO:

- 5.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período **26 de abril a 02 de maio de 2016, no horário das 08 às 12h e 14 às 17h**, na Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.
- 5.2. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 5.3. As inscrições serão homologadas e publicadas até o dia **04 de maio de 2016, após as 17 horas**, no sítio eletrônico www.ufac.br.
- 5.4. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.5. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, até o dia **06 de maio de 2015**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será realizada uma prova escrita de conhecimentos com os candidatos inscritos. A prova escrita versará sobre o tema: “Por que desejo ser um bolsista PET e em que o programa pode agregar aos meus conhecimentos”.

6.2. À prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

6.3. A prova escrita será realizada no dia **09 de maio de 2016, às 15h** na sala de reuniões do PET-Economia e terá duração máxima de 02 (duas) horas.

6.4. A prova escrita será realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.5. Para a obtenção da nota final a prova escrita terá um peso de 70% e coeficiente de rendimento escolar de 30%.

6.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.7. O resultado preliminar será publicado até dia **16 de maio de 2016** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.8. Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgada pela Comissão de seleção.

6.9. São critérios de desempate:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- c) Candidato com maior idade.

6.10. O resultado final será publicado até o **dia 19 de maio de 2016** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3. O processo de seleção terá validade até o término do ano letivo de 2016.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 26 de abril de 2016.

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL N° xx/2016 – PROGRAD

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2016

| | |
|--|-------------|
| Nome: | |
| Endereço Completo: | |
| Telefone: | Celular: |
| Email: | |
| RG: | CPF: |
| Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano): | |
| Curso: | Modalidade: |
| Período: | Matrícula: |
| Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não () | |
| Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. | |
| Qual? _____ | |
| Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2016. | |
| Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade) | |